



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 1840/2023**

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

***LEI***

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) oriundos de saldo de Convênio nº 915490/2021/DPCN, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Defesa, tendo como objeto, a aquisição de veículo administrativo e equipamento de construção.

**Art. 2º** O presente crédito referente ao convênio será coberto com recurso proveniente na forma prevista no §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo único.** O detalhamento do crédito previsto neste artigo, conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

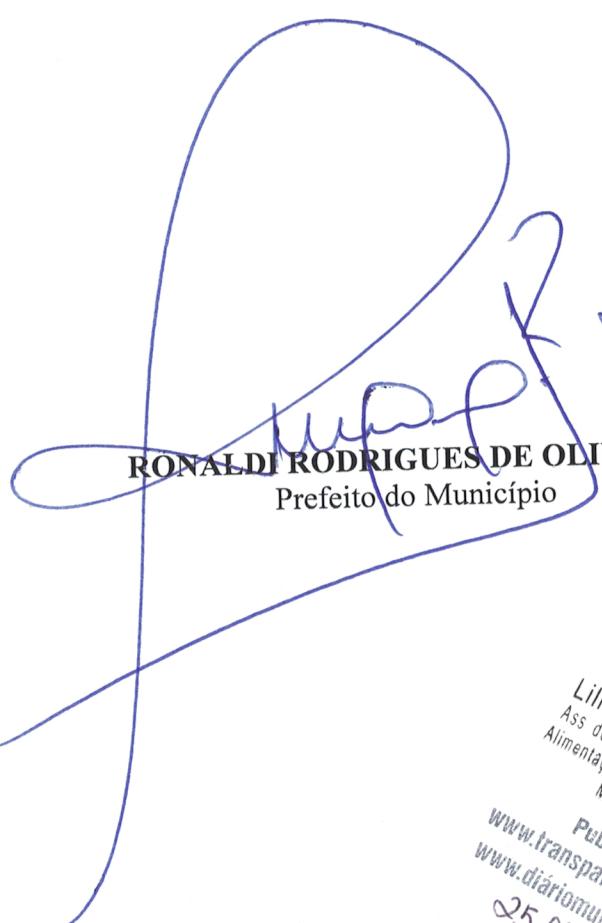
**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Buritis – RO, aos vinte e quatro dias do mês  
de abril do ano de dois mil e vinte e três.

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

  
Líliam Kelly Vieira Porto  
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e  
Alimentação do Portal da Transparência  
Matrícula 11123-1  
Publicado nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)  
25-04-23



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO  
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

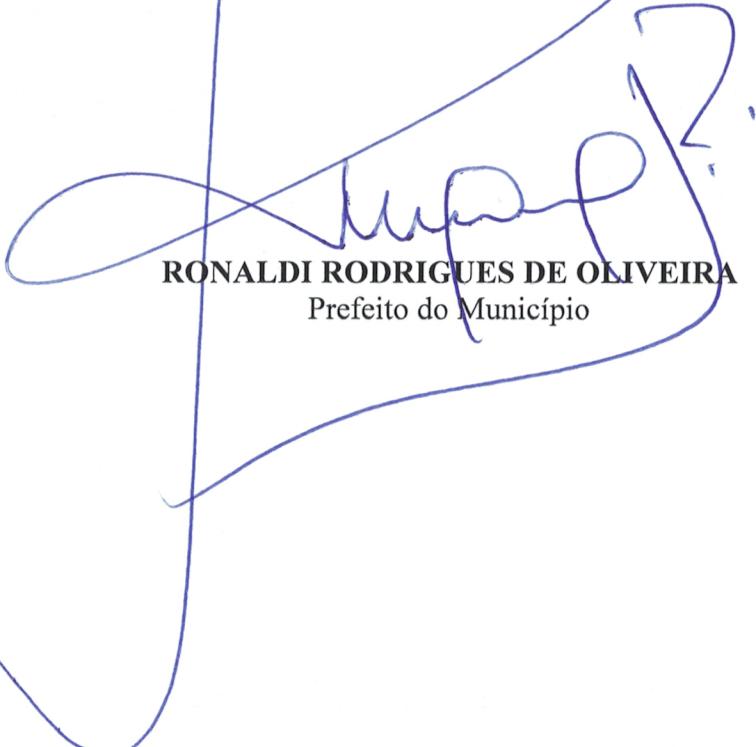
02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.1215.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO CV 915490/2021

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

  
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município